



CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 04/03/2021

Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Projeto de Lei nº 021/2021.

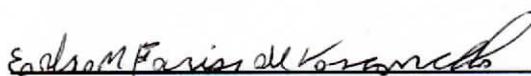
EMENTA: Nomina Ruas e da Outras Providencias.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara, submete ao Plenário da Casa o Presente Projeto de Lei de Autoria do Vereador Nelson Luiz da Silva.

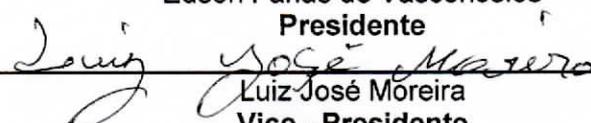
Art. 1º- Fica denominada de **Rua TEREZA LUIZ DE SOUZA**, à Rua localizada no Loteamento Chã do Pavão no Distrito do Tambor – Zona Rural do nosso Município.

Art. 2º- As despesas com a implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

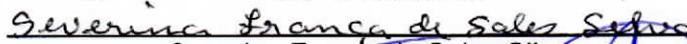
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



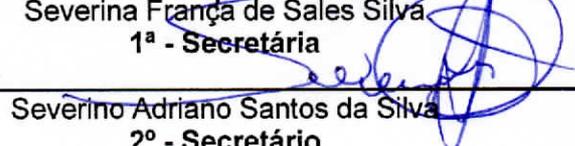
Edson Farias de Vasconcelos
Presidente



Luiz José Moreira
Vice - Presidente



Severina França de Sales Silva
1ª - Secretária



Severino Adriano Santos da Silva
2º - Secretário

Câmara Municipal de Vertente do Lério

Aprovado em 2ª Votação

Em 11/03/2021

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Casa João Dias de Sales, 10 de fevereiro de 2021.

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000

Fone - Fax: (081) 3634-7105